Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 160/2022/SVS/MS

Brasília, 08 de agosto de 2022.

Ao Presidente do Conselho da Secretaria Municipal de Saúde - COSEMS

Assunto: **Intensificação da Ação estratégica de vacinação nas fronteiras durante a campanha e o Dia D de mobilização social da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de cinco anos de idade e de Multivacinação 2022.**

Senhor Presidente,

O Ministério da Saúde, por intermédio da Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações (CGPNI), do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis (DEIDT) da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), vem trabalhando para a realização do Plano de Ação: Estratégia de Vacinação nas Fronteiras que tem como público alvo pessoas de todas as faixas etárias, residentes nas cidades gêmeas nacional e/ou estrangeira não vacinadas ou com situação vacinal incompleta.

Nesta seara, o MS ainda vem trabalhando junto às Unidades Federadas a operacionalização da Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite para crianças menores de cinco anos de idade e Multivacinação para Atualização da Caderneta de Vacinação da Criança e do Adolescente (menores de 15 anos de idade) que será realizada no período de 08 de agosto a 09 de setembro de 2022, sendo o dia "D" de mobilização nacional 20 de agosto de 2022.

Estas ações de vacinação têm como objetivo reduzir o risco de recrudescimento de doenças já eliminadas ou controladas no país, assim como oportunizar o acesso às vacinas, atualizar a situação vacinal do público-alvo para todas as vacinas recomendadas pelo PNI, elevar as coberturas vacinais e homogeneidade e contribuir para a prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis.

Para o alcance de resultados exitosos na Ação e nas campanhas supracitadas, é de suma importância o envolvimento das três esferas gestoras do Sistema Único de Saúde (SUS), comunidade científica e comunidade civil, no intuito de atender aos diversos públicos, assim como influenciar na capilarização das informações sobre a importância da vacinação junto à população-alvo.

Desta forma, considerando a relevância da vacinação nas fronteiras, a SVS por intermédio da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações sugere que possa ser ampliada a estratégia de vacinação da Campanha de Multivacinação, com atualização da caderneta/cartão de vacinação para todas as faixas etárias nos estados envolvidos no Plano de Ação nas Fronteiras e seus municípios cidades gêmeas.

Ademais, esta Secretaria publicou o Plano de ação: estratégia de vacinação nas fronteiras: agenda 2022 que compila todas as orientações técnicas para a operacionalização desta estratégia.

Esta SVS desde já agradece o apoio e a colaboração nesta solicitação e coloca-se à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Informações adicionais, a CGPNI poderá ser contatada pelo telefone (61) 3315-3874.

Atenciosamente,

GERSON FERNANDO MENDES PEREIRA
Secretário de Vigilância em Saúde - Substituto

---

Documento assinado eletronicamente por **Gerson Fernando Mendes Pereira**, **Secretário(a) de Vigilância em Saúde substituto(a)**, em 09/08/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0028535671** e o código CRC **37192D35**.

---

**Referência:** Processo nº 25000.110280/2022-16 SEI nº 0028535671

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br